



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPORTIVA

Estádio Municipal Odir Pandini - Município de Catanduvas - PR

Superintendência de Obras e Desenvolvimento - OD.CD

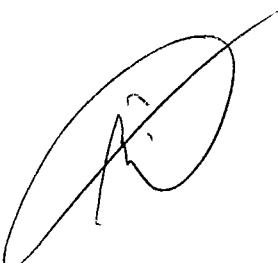
Maio/2018


José Carlos Santini
Superintendente de Obras e
Desenvolvimento - OD.CD


Moisés Aparecido de Souza
Prefeito

ÍNDICE

1	OBJETO	3
2	JUSTIFICATIVA	3
3	METAS A SEREM ATINGIDAS	3
4	ETAPAS DE EXECUÇÃO	4
5	DIVULGAÇÃO.....	4
6	PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS.....	4
7	VALORES REFERENCIAIS UTILIZADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES DO CONVÉNIO.....	7
8	CRONOGRAMA FÍSICO PREVISTO	7
9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	8
10	ANEXOS	8
11	ASSINATURAS	9



1 OBJETO

Implantação de sistema de iluminação esportiva no Estádio Municipal Odír Pandini, no Município de Catanduvas-PR.

2 JUSTIFICATIVA

Visando otimizar o horário de utilização de toda a estrutura campestre do Estádio Municipal Odír Pandini, no município de Catanduvas, e aumentar o horário de disponível para uso do Campo de Futebol, há a necessidade de implantação de um sistema de iluminação esportivo para o mesmo. Especialmente porque seria o único campo de futebol com iluminação no Município, dispondo assim, a disponibilidade de prática de esporte no período noturno, e aumento da disponibilidade do campo de futebol para a realização de torneios, escolinhas e outras ações envolvendo a comunidade.

A Este tipo de ação contribui para a prática da Educação Física e do Esporte; proporcionar um espaço de lazer e convívio social e fomentar valores como o civismo, patriotismo, respeito às instituições, lealdade, disciplina, abnegação, respeito ao próximo e atitudes voltadas ao bem estar social e progresso do clube, da cidade, do estado e do país.

Dentro das atitudes voltadas ao progresso da cidade e do estado, também vale citar que o Estádio Municipal Odír Pandini, é utilizado pelo município para a realização de torneios municipais, regionais e estaduais, que movimentam não só somente o campo, mas também a rede hoteleira, os restaurantes e o comércio local. Ou seja, ajudam a fortalecer a economia, geram renda e entretenimento, o que é de fundamental importância para o desenvolvimento da região.

Há interesse da ITAIPU no desenvolvimento do presente Convênio com o Município de Catanduvas, uma vez que este projeto está vinculado à missão da Entidade, ao compromisso de desenvolvimento sustentável regional previsto em suas políticas e diretrizes fundamentais, bem como em relação ao Plano Estratégico da Entidade (2018-2022), englobando os seguintes Objetivos Estratégicos:

- Objetivo Estratégico 4: Desenvolvimento Sustentável na área de influência, consideradas as especificidades de cada país;
- Objetivo Estratégico 8: Fomentar o desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural na área de influência, consideradas as especificidades de cada país.

3 METAS A SEREM ATINGIDAS

Implantação de um sistema de iluminação esportiva no campo de futebol do Estádio Municipal Odír Pandini, no Município de Catanduvas - PR.

4 ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 4.1 Autorização/Licenciamento Ambiental, quando aplicável;**
- 4.2 Licitação dos Serviços, quando aplicável, em conformidade com a minuta de convênio e lei 8666/93;**
- 4.3 Aprovação do projeto na Concessionária e demais aprovações nos órgãos competentes;**
- 4.4 Implantação de um sistema de iluminação esportiva no campo de futebol do Estádio Municipal Odir Pandini do Município de Catanduvas;**
 - 4.4.1 Etapa 1 - Elaboração de Projetos Técnicos, com emissão de ARTs, quando aplicável;**
 - 4.4.2 Etapa 2 - Aquisição dos postes de concreto;**
 - 4.4.3 Etapa 3 - Aquisição e instalação dos refletores, lâmpadas e reatores;**
 - 4.4.4 Etapa 4 - Instalação dos demais itens e comissionamento.**

5 DIVULGAÇÃO

O Município de Catanduvas será responsável pela identificação da parceria pactuada pelo Convênio, através da instalação de placa no local da obra, conforme modelo a ser repassado por ITAIPU.

6 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Para as atividades descritas nos itens: 4.1 à 4.3, os custos previstos não integram o presente Convênio, sendo que estas atividades serão de responsabilidade exclusiva do Município de Catanduvas;

As atividades descritas no item 4.4 “Implantação de um sistema de iluminação esportiva no campo de futebol do Estádio Municipal Odir Pandini”, terão limite de R\$ 406.705,81 (Quatrocentos e seis mil setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

Os repasses financeiros de ITAIPU, por reembolso das atividades efetivamente realizadas, serão proporcionais aos valores e contrapartidas descritas no item 8 - cronograma de desembolso e contrapartidas deste Plano de Trabalho.

O Município deverá adquirir os materiais e insumos necessários à execução das obras das atividades do termo, quando aplicável, em conformidade com a Lei 8666/1993.

Após o término do Convênio o Município de Catanduvas será responsável pela manutenção da infraestrutura construída.

6.1 Documentações necessárias aos pagamentos por parte de ITAIPU

O repasse financeiro dos recursos de ITAIPU se fundamentará na Folha de Medição dos serviços que serão acompanhados fisicamente pelo Gestor indicado pelo Município e pela Fiscalização da ITAIPU, além do Atestado de Conclusão de Obras e Termo de Responsabilidade, assinados pelas partes, e a Solicitação de Pagamento assinado pelo Município de Catanduvas.

A assinatura da Folha de Medição pelas partes atesta a ciência e concordância com a metodologia empregada nos levantamentos de campo, a qual ampara tecnicamente o cálculo do valor monetário da medição, regra esta válida para todo e qualquer serviço ou material previsto na Planilha de Orçamento Estimado (custo unitário da atividade).

6.2 Procedimentos de Medição e Pagamentos

Para obtenção do valor monetário total da Folha de medição das obras de construção (previstas no item 4.3), a Conveniada efetuará a medição do quantitativo físico da obra de acordo com o critério de medição deste plano de trabalho (com base na Planilha de Orçamento Estimado), sendo de responsabilidade de ITAIPU o acompanhamento e fiscalização da medição. A este quantitativo físico, aplica-se o custo unitário da atividade.

Quando o custo unitário, especificado na Nota Fiscal emitida pela empresa construtora das obras, for igual ou superior ao estabelecido na Planilha de Orçamento Estimado, o custo unitário a ser aplicado será igual ao estabelecido no Orçamento Estimado. O valor monetário resultante será o valor a ser considerado.

Quando o custo unitário, especificado na Nota Fiscal emitida pela empresa construtora das obras, for inferior ao estabelecido na Planilha de Orçamento Estimado, o valor monetário a ser considerado será o constante da medição e/ou nota fiscal.

Os valores máximos que serão repassados por ITAIPU e/ou considerados nas execuções pelo Município de Catanduvas, para as atividades serão os constantes da Planilha de Orçamento Estimado e Cronograma de Desembolso.

A medição dos serviços **efetivamente executados** terá como base para efetivação dos repasses financeiros 4 medições, correspondentes à conclusão das 4 etapas apresentadas na planilha de orçamento estimado e do Cronograma de Desembolsos:

- Medição 1** - após conclusão da ETAPA 1 - serviços referentes à elaboração dos projetos de iluminação respectivos para o campo, com emissão da ART do profissional responsável. A etapa será considerada como concluída assim que o projeto for apresentado juntamente com a ART conforme procedimentos de medição¹;

5

- Medição 2** - após conclusão da ETAPA 2 - Aquisição dos postes de concreto. A etapa será considerada como concluída na apresentação da documentação de comprovação da aquisição¹ destes materiais e entrega no local da obra e/ou local de armazenamento da prefeitura, a ser atestada pela fiscalização da ITAIPU;
- Medição 3** - após conclusão da ETAPA 3 - Aquisição e instalação dos refletores, lâmpadas e reatores. A etapa será considerada como concluída na apresentação da documentação de comprovação de aquisição¹ dos materiais listados na etapa correspondente na planilha de orçamento estimado e instalado conforme projetos, a ser atestada pela fiscalização da ITAIPU;
- Medição 4** - após conclusão da ETAPA 4 - Instalação dos demais itens e comissionamento. A etapa será considerada como concluída na apresentação da documentação de comprovação da aquisição¹ dos materiais listados na etapa correspondente na planilha de orçamento estimado e instalado conforme projetos, a ser atestada pela fiscalização da ITAIPU. Além disso, a fiscalização da ITAIPU acompanhará o comissionamento e atestará o funcionamento dos componentes do sistema.

6.3 Especificações Técnicas e Projetos para Execução dos Serviços de Obras Previstas

Todas as atividades devem ser executadas de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBRs /ABNT) vigentes para os serviços a serem executados.

Os projetos destas obras deverão ser elaborados por profissional habilitado e possuírem as respectivas ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) e Autorização/Licenciamento Ambiental (caso aplicável).

Na elaboração dos projetos técnicos, preferencialmente deverão ser utilizados os materiais/serviços contidos na Planilha de Orçamento Estimado.

A execução das obras sem a prévia aprovação dos projetos pelas partes poderá impedir a liberação dos recursos de ITAIPU destinados ao pagamento das atividades do convênio.

O município deverá observar as leis brasileiras que regem as contratações públicas, incorporando ao processo de licitação, quando aplicável, ao menos, um documento de especificações técnicas e também as Planilhas Orçamentárias dos serviços o qual é anexo ao presente plano de trabalho.

¹ A forma de comprovação da aquisição e procedimentos de medição encontram-se apresentados no Convênio, parágrafo segundo, cláusula oitava.

7 VALORES REFERENCIAIS UTILIZADOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO

Para as atividades descritas na Planilha de Orçamento Estimado, a composição do custo unitário tem como base os valores referenciais da Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), composições e custos dentro de valores de mercado praticados pela ITAIPU.

As partes estabelecem os valores da Planilha de Orçamento Estimado, como sendo os **limites máximos** que serão considerados para as atividades, respeitando os valores de participação financeira previstos para a ITAIPU e da participação econômica do Município de Catanduvas, estabelecidos no Cronograma de Desembolso.

8 CRONOGRAMA FÍSICO PREVISTO

ITEM	ETAPAS DE EXECUÇÃO	Meses																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
4.1	Autorização/Licenciamento Ambiental ¹	X	X	X	X														
4.2	Licitação dos Serviços ²	X	X	X															
4.3	Aprovação do projeto na Concessionária e demais aprovações nos órgãos competentes	X	X	X	X														
4.4	Implantação de um sistema de iluminação esportiva no campo de futebol do Estádio Municipal Odir Pandini	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.4.1	ETAPA 1 - Elaboração dos Projetos Técnicos;	X	X	X	X	X													
4.4.2	ETAPA 2 - Aquisição dos Postes de Concreto			X	X	X													
4.4.3	ETAPA 3 - Aquisição e instalação dos refletores, lâmpadas e reatores			X	X	X	X	X											
4.4.4	ETAPA 4 - Instalação dos demais itens e comissionamento						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

¹ Para as obras que exigirem

² Quando aplicável; em conformidade com a minuta de convênio e lei 8666/93

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

item	ETAPAS de EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	DESEMBOLSO PROGRAMADO		
			SEM 1	SEM 2	SEM 3
4.1	Autorização/Licenciamento Ambiental ¹	Município	Sem custo para o Convênio		
4.2	Licitação dos Serviços ²	Município	Sem custo para o Convênio		
4.3	Aprovação do projeto na Concessionária e demais aprovações nos órgãos competentes	Município	Sem custo para o Convênio		
4.4	Implantação de um sistema de iluminação esportiva no campo de futebol do Estádio Municipal Odir Pandini	ETAPAS	VALOR	Contrapartida	Valor
		ETAPA 1 - Elaboração dos Projetos Técnicos;	R\$ 3.000,00	ITAIPI - Contrapartida de 80% Município de Catanduvas - Contrapartida de 20%	R\$ 2.400,00 R\$ - R\$ -
		ETAPA 2 - Aquisição dos Postes de Concreto	R\$ 123.200,00	ITAIPI - Contrapartida de 80% Município de Catanduvas - Contrapartida de 20%	R\$ 98.560,00 R\$ - R\$ -
		ETAPA 3 - Aquisição e instalação dos refletores, lâmpadas e reatores	R\$ 108.064,00	ITAIPI - Contrapartida de 80% Município de Catanduvas - Contrapartida de 20%	R\$ - R\$ 86.451,20 R\$ -
		ETAPA 4 - Instalação dos demais itens e comissionamento	R\$ 172.441,81	ITAIPI - Contrapartida de 80% Município de Catanduvas - Contrapartida de 20%	R\$ - R\$ - R\$ 137.953,45
		Total (ITAIPI Binacional)		R\$ 325.364,65	
		Total (Prefeitura Municipal de Catanduvas)		R\$ 81.341,16	
		Total do Convênio		R\$ 406.705,81	

¹ Para as obras que exigirem

² Quando aplicável; em conformidade com a minuta de convênio e lei 8666/93

10 ANEXOS

São incluídos como anexos do presente Plano de Trabalho os documentos abaixo relacionados:

- Projeto Elétrico MODELO do Sistema de Iluminação Esportiva do Campo de Futebol;
- Planilha de Orçamento Estimado;
- Matricula do Estádio Municipal Odir Pandini do Mun. de Catanduvas.

11 ASSINATURAS



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito de Catanduvas
Moisés Aparecido de Souza
Prefeito



Superintendente de Obras e
Desenvolvimento

JOSÉ CARLOS SANTINI